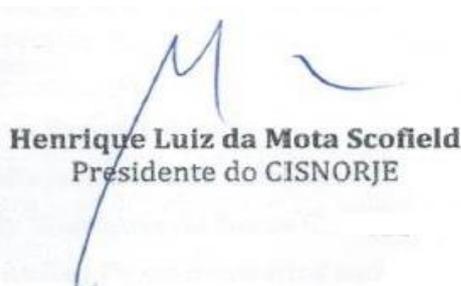


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

O Presidente do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal 13.979/20 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa IRMÃOS MATTAR & CIA LTDA – CNPJ: 25.102.146/0090-44, com o valor total de R\$ 13.857,20 (treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para o fornecimento de máscaras descartáveis, que serão utilizadas pelas equipes USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Serviço Básico), nos atendimentos suspeitos de COVID-19.

Teófilo Otoni, 24 de abril de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE